ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a present. Deliberação.
Em 18 - 4 - 1969
Prefeito Municipal

A U T Ó G R A F O

DLEIBERAÇÃO Nº 438, DE 15 DE ABRIL DE 1969.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a s guinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o - crédito especial de NCr$ 1.349,00 (um mil e trezentos e quarenta e nove e cruzeiros novos) para fazer face às despesas de internação e cirurgia de Orlando Gonçalves Faria.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são os - provenientes de excesso de arrecadação, por previsão antecipada da receita, nos têrmos do art. 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 16 de abril de 1969.

Luiz Barrozo Filho - Presidente